

EDITAL Nº 04/2026
III EDITAL SENADOR POMPEU DE INCENTIVO ÀS ARTES

ANEXO VII - CAPOEIRA

QUE CATEGORIAS POSSO ME INSCREVER?

Oficina e Roda de Capoeira: Apoio a projetos de grupos de Capoeira com foco na difusão, intercâmbio, incentivo e formação à produção da linguagem da capoeira senador pompeuense em âmbito municipal. Você pode apresentar apenas 01 (uma) proposta em uma das seguintes categorias:

1. Coletivo: grupo independente com 10 (dez) ou mais integrantes, com Roda de Capoeira de no mínimo 30 (trinta) minutos de duração e oficina de capoeira de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de duração pra alunos de escola pública municipal.

VALORES E QUANTIDADES DE VAGAS POR CATEGORIA.

2. Serão selecionados **03 (três)** projetos, cujo aporte financeiro será de acordo com o valor solicitado na categoria abaixo:

Categoria	Nº de projetos apoiados	Valor por projeto	Valor por categoria
Coletivo	03	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Total	03		R\$ 4.500,00

QUE CRITÉRIOS SERÃO ADOTADOS PARA A SELEÇÃO?

3. A lista de selecionados será divulgada considerando a pontuação de 0 a 80 (de zero a oitenta), obtida com os seguintes critérios:

3.1. Tempo de experiência (comprovada) do artista ou grupo (10 a 20 pontos):

02 anos - 10 pontos;

03 a 05 anos - 12 pontos;

06 a 10 anos - 15 pontos;

11 a 15 anos - 17 pontos;

Mais de 15 anos - 20 pontos.

3.2. Avaliação do portfólio do artista e/ou grupo - considerando o tempo de experiência e a relevância dos projetos desenvolvidos junto à comunidade - (05 a 30 pontos):

Ruim (05 pontos);

Regular (10 pontos);

Bom (20 pontos);

Ótimo (30 pontos).

3.3. Avaliação da proposta artística - considerando a clareza e originalidade da proposta artística – (05 a 30 pontos):

Ruim (05 pontos);

Regular (10 pontos);

Bom (20 pontos);

Ótimo (30 pontos).

3.4. Serão desclassificadas as propostas artísticas que receberem nota 0 (zero) em algum dos critérios de julgamento.

4. A Secretaria de Cultura, Diversidade e Turismo de Senador Pompeu homologará e publicará o Resultado Final com a relação das propostas classificadas e desclassificadas, por ordem decrescente de pontuação pela Comissão de Seleção e Aprovação.

5. A Secretaria de Cultura, Diversidade e Turismo de Senador Pompeu, **NÃO SE RESPONSABILIZA** por atender eventuais demandas técnicas das propostas selecionadas, ficando a cargo destes a responsabilidade pela aquisição ou locação de materiais e serviços necessários à realização das atividades dos selecionados, tais como equipamentos de som, luz, palco, videoconferência, transporte, hospedagem, frete, alimentação, figurino, cenário, dentre outras necessidades não citadas neste item, bem como todos os tributos e demais despesas incidentes sobre os serviços artísticos a serem prestados. A Secretaria de Cultura, Diversidade e Turismo de Senador Pompeu não dispõe de ajuda de custo para essa finalidade.

5.1. Ao receberem os chamados para suas respectivas apresentações, os proponentes selecionados poderão, entre si, dividir despesas tais como locação de equipamento de som e outros, caso esses sejam necessários à realização dos seus objetos. A Secretaria de Cultura, Diversidade e Turismo de Senador Pompeu **NÃO SE RESPONSABILIZA** por pagamentos ou compromissos dessa natureza, sendo essas ações de total responsabilidade do(s) proponente(s).